Procurador nomeado de Lisboa [illegible] como tudo
se dá dequelle [illegible] entrar em meu [illegible]
em meu lugar. Disse mais que [illegible]
Prefeito, contra [illegible] [illegible]
[illegible] recomendou [illegible] [illegible]
ao Juiz Municipal desta Villa [illegible]
[illegible] dos bens que formão o
Patrimonio dos Lavradores [illegible]
Confraria, [illegible] [illegible]
[illegible] disse [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
indagar [illegible] [illegible]
[illegible] a S. Sª [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Ademuntes dentro de 3 dias depois de
vista este officio de remessa exp.ª Jerma
cito, e tempestivamente agrava dessa decisão
para este Juiz com effeito devolutivo
e depois de feito e sarrazado tire de ella dous
Domingos Dias Santos Juiz de Paz. e Presidente
commissario deste Julgado de Santa Cruz
1835 = Manoel de Toledo Piza = Bento
José de Mello = Joaquim Pinto = Vicente
Alves de Prado = Antonio de Araujo Lima
Esta conforme. Francisco Gomes de Azevedo
Augusto de Lima e Silva Juiz de Paz deste Julgado
de Santa Cruz do Rio Secco Certifico que
Recebi a V.S. com este officio de Recurso
vindo, como foi intimado do que fiz este termo
Lavrado por mim Francisco Gomes de Azevedo
que o escrevi e assignei = Augusto de Lima e Silva
Certifico mais que intimei a este officio
Francisco Gomes de Azevedo, e
Leu lhe o theor delle, e disse que
Sim Ao Sr. Juiz de Paz presidente
de seu conhecimento, e para que chegue
ao Sr. Juiz de Paz presidente
Augusto mais nada disse, e mandou
Escrivão deste Julgado de Santa Cruz
Augusto de Lima e Silva Juiz de Paz deste Julgado
de Santa Cruz do Rio Secco Certifico que
Recebi a V.S. com este officio de Recurso
vindo, como foi intimado do que fiz este termo
Lavrado por mim Francisco Gomes de Azevedo
que o escrevi e assignei = Augusto de Lima e Silva
Certifico mais que intimei a este officio
Francisco Gomes de Azevedo, e
Leu lhe o theor delle, e disse que
Sim Ao Sr. Juiz de Paz presidente
de seu conhecimento, e para que chegue
ao Sr. Juiz de Paz presidente
Augusto mais nada disse, e mandou
Escrivão deste Julgado de Santa Cruz